

período de 07/11/2017 a 10/06/2024, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 20-08-2026

ASSEGURANDO, a Vandeclei Rodrigues, RG 40.778.546-2, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, faz jus a concessão de **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, saldo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 04/02/2019 a 02/02/2024.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 26/09/2025, publicado no DOE de 29/09/2025 que assegurou ao interessado 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 04/02/2019 a 07/09/2025, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 20-08-2026

ASSEGURANDO, a Vangri de Oliveira Camargo, RG. 27.606.519-0, Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica II, Efetivo, classificada no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, faz jus a concessão de **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, saldo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 16/05/2019 a 13/05/2024.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 06/01/2026, publicado no DOE de 07/01/2026 que assegurou à interessada 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 16/05/2019 a 17/12/2025, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 20-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Antonio Severiano da Paz, RG 16.622.665-8, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, 6º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 04/01/2023; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 06/09/2024, que concedeu o 6º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 20-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Ademir Ferrari, CIN 108.XXX.XXX-14, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, 6º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 02/09/2022; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 14/05/2024, que concedeu o 6º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 20-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Anderson da Cruz Pereira, RG 62.317.558-7, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, 3º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 21/06/2024, com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 20-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a André Luiz Nunes de Marins, RG 9.052.110-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, 7º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 24/02/2021; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 12/10/2022, que concedeu o 7º quinquênio ao interessado.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a André Luiz Nunes de Marins, RG 9.052.110-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício, 8º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 23/02/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 20-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Andrea Rocha Almeida de Moraes, RG 26.325.825-7, Pesquisador Científico V, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, 3º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 27/04/2023; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 03/12/2024, que concedeu o 3º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 20-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Andreia da Silva Barboza, CIN 335.XXX.XXX-40, Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica I, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, 3º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 03/01/2024; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 08/09/2025, que concedeu o 3º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 20-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Antonio Carlos de Carvalho, RG. 22.675.650-6, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, 6º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 19/09/2022; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 07/06/2024, que concedeu o 6º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 20-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Antonio Faria, RG. 15.891.821-6, Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, 7º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 06/01/2022; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 12/09/2023, que concedeu o 7º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 20-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Antonio Ferreira de Mesquita Filho, RG 18.894.212, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, 6º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 22/11/2022, ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 08/08/2024, que concedeu o 6º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 20-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Antonio Rivail Furquim, RG 17.575.831-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício, 8º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 13/01/2024; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 08/09/2025, que concedeu o 8º quinquênio ao interessado.

SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS VII – ITAL

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Assegurando, a servidora Gina Maria Bueno Quirino Cardozo, RG: 4.997.550-x, Pesquisadora Científica – Nível VI, Efetiva, classificada no Instituto de Tecnologia de Alimentos - Ital, 90 (noventa) dias de licença prêmio para gozo oportuno, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261-68 e da LC Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, referente ao quinquênio formado pelo período de 16/01/2020 a 13/01/2025.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Assegurando, a servidora Fiorella Balaridin Hellmeister Dantas, RG: 25.202.393-6, Pesquisadora Científica – Nível VI, Efetiva, classificada no Instituto de Tecnologia de Alimentos - Ital, 90 (noventa) dias de licença prêmio para gozo oportuno, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261-68 e da LC Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, referente ao quinquênio formado pelo período de 03/01/2020 a 31/12/2024.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a Sra. GlauCIA Teresa Stigliano, CIN: 083.697.068-35, Oficial Administrativo, Ref. 3 – Grau D, Efetiva, da Divisão de Administração Integrada 5, do Instituto de Tecnologia de Alimentos - Ital, faz jus a concessão de **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, sendo 30 (trinta) dias já convertido em pecúnia, restando saldo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 29/07/2017 a 27/07/2022.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 02/03/2024, publicado no DOE. de 04/03/2024, que assegurou ao(a) interessado(a) 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 29/07/2017 a 01/03/2024, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS II - SÃO PAULO

SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS IX - IB

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe da Seção de Integração de Pessoas do Instituto Biológico, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0011472-28.2026.8.26.0053, da 4ª Vara de Fazenda Pública, Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, da Comarca De São Paulo, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: ANA EUGENIA DE CARVALHO CAMPOS
CPF: 69XXXXXX78
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Pesquisador Científico VI
RS/PV: 10.469.229/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

JULGADO PROCEDENTE a ação para condenar a ré ao recálculo do adicional por tempo de serviço, para que passem a incidir sobre os vencimentos dos autores.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 16:33:50

SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS X - IEA

DESPACHO SIP DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Autorizando, nos termos do art. 213, da Lei 10261-68, com a redação dada pela LC 1048-08, **Eder Pinatti**, RG 23.608.897-X, Pesquisador Científico VI, efetivo, classificado junto ao Instituto de Economia Agrícola, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios-APTA, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 26/01/2010 à 24/01/2015 - DOE 28/02/2015.

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA

DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA

APOSTILA

Apostila do Diretor de 19-8-26
Apostilando a Portaria APTA 248, de 17-8-26, para declarar que na publicação do afastamento do Senhor **Rodrigo Giglioti**, RG 41.988.186-4, classificado no Instituto de Zootecnia, o cargo ocupado pelo servidor é Pesquisador Científico, Nível I, e não como constou na mencionada Portaria.

PATRICIA HELENA NOGUEIRA TURCO
DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS-APTA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DESPACHO CEETEPS Nº 610/2026 - PRESIDÊNCIA

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS-04/97 e suas alterações, o afastamento parcial da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, da Professora Natália Liberato Norberto Angeloni, RG. 48.991.618-1, lotada na Escola Técnica Estadual - Etec Professora Carmelina Barbosa, de Dracena - SP, a partir da data da publicação a 16/12/2026 (7º afastamento), para prosseguimento de